



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO

CONVOCAÇÃO DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO

Convoco os excelentíssimos Senhores Desembargadores, membros da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno - COJURI, nos termos do art. 6º, inciso II, do Regimento Interno da COJURI, de 1º de dezembro de 2007, para comparecerem na reunião extraordinária que se realizar-se-á **no próximo dia 15 de fevereiro de 2022, terça-feira, às 10:30 horas**, via *meet.google.com/fco-mwhb-zyh*, para discussão da proposta a seguir:

1. PROCESSO Nº 001/2022 - OE - PROJETO DE LEI que “Reajusta a remuneração dos cargos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.”

2. PROCESSO Nº 003/2022 - OE - PROJETO DE RESOLUÇÃO que “Altera a Resolução nº 451, de 10 de maio de 2021, que institui o Programa de Assistência à Saúde Suplementar para magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, para elevar o limite do valor do Auxílio-Saúde.

3. PROCESSO Nº 020/2021 - OE - PROJETO DE RESOLUÇÃO que “Disciplina a forma de compensação pela prestação de atividades extraordinárias por magistrados em exercício cumulativo.

4. PROCESSO Nº 007/2021 - TP - PROJETO DE LEI que “Dispõe sobre a criação de funções gratificadas, no âmbito da estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

5. PROCESSO Nº 019/2021 - TP - PROJETO DE RESOLUÇÃO que “Altera a Resolução n. 336, de 1º de agosto de 2012, que regulamenta as remoções voluntárias, as permutas e as promoções de juizes (as), bem como o acesso ao Tribunal de Justiça, a fim de adequá-la aos termos da Resolução nº 426, de 8 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça.

6. PROCESSO Nº 001/2022 - TP PROJETO DE LEI que “Institui o Programa de

Residência Jurídica no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e dá outras providências.”

7. PROCESSO N°002/2022 - TP PROJETO DE LEI que “Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, e dispõe, em especial, sobre a execução de medidas restritivas de direito pelas Varas Criminais.”

8. PROCESSO N°003/2022 - TP PROJETO DE LEI que “Acrescenta e altera a redação de dispositivos da Lei Complementar n. 100/2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária de Pernambuco”

Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Presidente da COJURI